

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

RESOLUÇÃO N.º 020/99

SÚMULA: “Revoga a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1.999, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 019 de 12 de fevereiro de 1.999, que adota o Jornal “**O Município**” como Órgão Oficial da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 20 de Dezembro, em 13 de Maio de 1.999.

MURILO BITTENCOURT DE CAMARGO SOBRINHO
Presidente